TRANSFERÊNCIA DURANTE O ANO LETIVO
ENSINO MÉDIO

DECLARAÇÃO

DECLARO, nos termos do Inciso VII, artigo 24, da Lei 9394/96, que o(a) aluno(a) XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXX, RA nº XXXXXXXXX, encontra-se matriculado(a) na Xª série, do Ensino Médio, no presente ano letivo, e apresenta aproveitamento e frequência descritos abaixo, até XX/XX/XX.

Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96		ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Notas por Bimestres 1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	Total de Faltas	Aulas dadas por Bimestres 1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.
	BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa e Literatura									
			Arte									
			Educação Física									
		Matemática	Matemática									
		Ciência da Natureza	Biologia									
			Física									
			Química									
		Ciências Humanas	História									
			Geografia									
			Filosofia									
			Sociologia									
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	Inglês									
			Espanhol	-								
PROGRESSÃO PARCIAL Resolução SE nº 21/1998		Componente curricular _____ referente à _____ série do E.M. (ano letivo de _____)										
		Componente curricular _____ referente à _____ série do E.M. (ano letivo de _____)										
		Componente curricular _____ referente à _____ série do E.M. (ano letivo de _____)										

Escala de Avaliação: "*A partir de 2007 - Escala numérica de notas de 0 (zero) a 10 (dez) com* patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório, a nota igual ou superior a 5,0 (cinco) *nos termos da Resolução SE - 61, de 24/9/2007.*"

OBSERVAÇÕES:

Os conteúdos referente à 1ª e 2ª série do Ensino Médio foram transcritos conforme histórico escolar de origem.

De acordo com o regimento da Escola VILARTE o critério de promoção é de 75% de frequência e média 5,0 (cinco) em cada componente curricular do Ensino Médio.

• Este documento não contem rasuras e nem emendas.

DECLARAÇÃO

A **Diretora da VILARTE Escola de Educação Infantil, Fundamental e Médio**, DECLARA, nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que **DANIELA FREIRE CAIRES**, RG 39.151.560-3, **CONCLUIU** os estudos na **3ª Série** do Ensino Médio no ano letivo de **2019.**

DATA
29/01/2020

Evelyn Scandiuzzi Pacheco
RG: 27.947.440-4
Secretária

SECRETARIA
(ASSINATURA E CARIMBO)

Kelly Arias Martinez
RG 20 822 445-2
Diretora

DIRETORA
(ASSINATURA E CARIMBO)

DIRETORIA DE ENSINO DE CAIEIRAS

VILARTE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMETAL

ATO LEGAL DE CRIAÇÃO: Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 29, de 27/04/2015.
Publicado no D. O. em 28/04/2015.
Endereço: Avenida Tenente Marques, 5.230
Bairro: Polvilho - Cidade: Cajamar/SP - Fone: (11) 4448-1003
E-mail: secretaria@escolavilarte.com.br

Vilarte Escola de Educ Infantil e Fund Cajamar SP
Av. Tenente Marques, 5.230
4448 1003

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Nome do Aluno:	DANIELA FREIRE CAIRES			RG/RNE:	39.151.560-3	RA:	107.135.577-6	
Nascimento:	Município:	SÃO PAULO	Estado:	SP	Data	28	8	2002

Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96		ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Ano 2017 1ª Série	Ano 2018 2ª Série	Ano 2019 3ª Série
	BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa e Literatura	8,7	9,0	8,4
			Arte	9,2	--	--
			Educação Física	7,1	8,5	--
		Matemática	Matemática	9,2	9,0	9,0
		Ciência da Natureza	Biologia	9,1	9,0	9,1
			Fisica	7,7	9,5	8,8
			Quimica	8,8	9,5	8,5
		Ciências Humanas	História	9,3	8,5	8,6
			Geografia	9,4	9,5	8,3
			Filosofia	9,5	8,5	8,3
			Sociologia	7,0	9,0	9,0
	Total de Aulas da Base Nacional Comum					1200
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	Inglês	9,3	9,5	9,4
			Espanhol	9,2	9,0	--
		História da Arte		--	9,5	--
		Literatura		--	9,0	--
				--	--	--
				--	--	--
	Total de Aulas da Parte Diversificada			--	--	80
	Total de Aulas Anual do Curso (Aulas)			--	--	1280
	Total de Carga Horária Anual do Curso (Horas)			1200	1000	1066

	Série	Ano	Estabelecimento de Ensino	Município	UF
Ensino Fundamental	8ª Série/ 9º Ano	2016	COLÉGIO PRÍGULE	SÃO PAULO	SP
Ensino Médio	1ª Série	2017	COLÉGIO PRÍGULE	SÃO PAULO	SP
	2ª Série	2018	COLÉGIO VILLA LOBOS	SÃO PAULO	SP
	3ª Série	**2019**	**VILARTE ESCOLA DE EDUC. INF. FUND**	**CAJAMAR**	**SP**